



Justificativa para Restrição do Credenciamento de empresas com Corpo Clínico Fechado

O Município de Patrocínio tem enfrentado desafios recorrentes na prestação contínua e qualificada de serviços médicos plantonistas, especialmente no que se refere à confiabilidade e ao compromisso dos profissionais disponibilizados pelas empresas credenciadas. Em diversas ocasiões, constataram-se situações em que as empresas credenciadas ofereceram ao Município médicos que não faziam parte de seu corpo clínico fixo, resultando em um baixo comprometimento desses profissionais com o serviço público e no consequente abandono de plantões.

O abandono de plantão, além de comprometer a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, expõe o Município a riscos de descontinuidade no atendimento, o que é inaceitável em um serviço essencial como a saúde pública. Essa prática prejudica tanto o atendimento ao cidadão quanto o planejamento e a logística da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante desse cenário, o Município considera necessário restringir o processo de credenciamento exclusivamente a empresas que possuam um *corpo clínico fechado*, ou seja, um quadro de profissionais médicos que atue diretamente nas dependências da instituição credenciada e com vínculo contratual estável com a empresa. Esse vínculo contratual, mais sólido e estável, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços médicos plantonistas, uma vez que:

1. **Garante maior compromisso dos profissionais** com o serviço público, uma vez que os médicos pertencem ao quadro clínico fixo da empresa credenciada.
2. **Assegura a familiaridade e a adaptação dos médicos com as diretrizes e protocolos da Secretaria de Saúde do Município**, promovendo uma integração mais eficiente entre os profissionais e o sistema de saúde municipal.
3. **Reduz o risco de abandono de plantões**, uma vez que os profissionais terão um vínculo formal e contínuo com a empresa credenciada, comprometendo-se de forma mais sólida com o atendimento de suas responsabilidades.

Assim, a exigência de corpo clínico fechado visa aumentar a previsibilidade e a segurança na prestação de serviços médicos ao cidadão, cumprindo com os princípios de eficiência e continuidade do serviço público de saúde.

Patrocínio, 23 de outubro de 2024.



Luiz Eduardo Salomão
Secretario Municipal de Saúde